

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

CONSIDERANDO “a necessidade da continuidade do serviço de conservação e limpeza e que esses serviços são essenciais, não podendo sofrer interrupções, pois trata-se de conservação e limpeza de áreas públicas internas dos entrepostos da Ceasaminas”, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 01/2015, face à homologação das convenções coletivas das categorias profissionais de Juiz de Fora e Barbacena– SINTEAC MG004555/2016 e Sindicato das Empresas de Coleta de Limpeza e Industrialização do Lixo, conforme justificativas do DEREH;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Retificar o valor do contrato **01/2015**, alterando o valor anual para R\$11.319.126,17 (onze milhões, trezentos dezenove mil cento vinte seis reais e dezessete centavos) e o valor mensal no importe de R\$943.260,51 (novecentos e quarenta três mil, duzentos sessenta reais e cinquenta hum centavos), conforme justificativa do DEREH.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 12 de abril de 2017.

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Responsável legal
(bater carimbo de identificação)

Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS